



**ATA DE REUNIÃO
PROCESSO EDOCS 2020-FPC3M**

**Nº 042/2023
DATA: 23/02/2023**

Órgãos/Setores Participantes: SEGER/SUBAD/GEPAE/SUPAM	Telefone: (27) 3636-5248/5249	Organizador: CHRISTIANE W. GIMENES
---	---	--

ASSUNTO:
JULGAMENTO DO REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS 001/2021, DA SRª. CAROLINE DE SOUSA RIBAS.

PARTICIPANTES	SETOR/ÓRGÃO	SETOR	E-MAIL
Christiane Wigner Gimeses	PRESIDENTE DA COMISSÃO	SUPAM	christiane.gimeses@seger.es.gov.br
Sandro Pandolpho da Costa	MEMBRO DA COMISSÃO	SUPAM	sandro.costa@seger.es.gov.br
Edenin Pontes Neto	MEMBRO DA COMISSÃO	SUPAM	edenin.neto@seger.es.gov.br
Alekssander de Oliveira Fioroti	MEMBRO DA COMISSÃO	SUPAM	alekssander.fioroti@seger.es.gov.br

DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento e Leilão - CPCL, constituída pela Portaria 541-S de 27/07/2022, peça # 456, no âmbito de suas atribuições, **recebeu, processou e julgou** o requerimento de habilitação ao Edital de Credenciamento 001/2021, de lavra da Leiloeira **CAROLINE DE SOUSA RIBAS**, na forma do detalhamento disposto nos tópicos seguintes.

1. DA TEMPESTIVIDADE

Conforme foi registrado pela CPCL, o requerimento em apreço foi entregue em suporte físico, por meio de envelope em papel, entregue, lacrado, em **08/02/2023**, com a identificação externa contendo identificação do remetente, destinado a esta Comissão. Cópia escaneada consta do processo 2020-FPC3M à peça # 480.

Ademais, o Edital de Credenciamento 001/2021, peça # 143, em seu item 1.2, prevê que a entrega dos requerimentos de credenciamento deverá ocorrer no primeiro trimestre de cada ano, ou seja, até o último dia útil do mês de março de cada ano, enquanto vigente o Edital, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 17h.

Portanto, conclui-se pela **TEMPESTIVIDADE** do requerimento em apreço.

2. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Efetuada a abertura do envelope, a documentação foi numerada e, em seguida, rubricada por todos os subscritores desta ata, procedendo-se, em seguida, à sua análise, na forma especificada pelo Edital de Credenciamento 001/2021.

Assim, examinando-se inicialmente as certidões providenciadas pela requerente, constatou-se que foram todas providenciadas, estando também todas com os prazos respectivamente vigentes. Em nenhuma das quais se identificou registros de condutas desfavoráveis a requerente.

No que tange à Certidão Específica de regularidade de inscrição na JUCEES, constatou-se a regularidade da requerente junto àquela instituição. Na oportunidade, em consulta formulada no site da JUCEES, na presente data, ratificou-se a condição de regularidade em relação àquela instituição também por meio desta última fonte de consulta.



**ATA DE REUNIÃO
PROCESSO EDOCS 2020-FPC3M**

**Nº 042/2023
DATA: 23/02/2023**

No que se refere às declarações do Leiloeiro exigidas pelo aludido Edital, a CPCL concluiu que também atendem às exigências do seu Termo de Referência.

Por sua vez, quanto aos atestados de capacidade técnica, os documentos apresentados, no atestado concernente ao leilão realizado para o Município de Vila Pavão, peça # 480, pág. 37, informou-se um total de 15 (quinze) lotes arrematados, não atendendo ao requisito do Edital; porém, no atestado do DETRAN São Paulo, peça # 480, pág. 39, informou-se um total de 233 (duzentos e trinta e três) lotes arrematados e, no atestado também do DETRAN São Paulo, peça # 480, pág. 41, informou-se um total de 793 (setecentos e noventa e três) lotes arrematados, portanto, quantidade superior ao mínimo de 50 (cinquenta) lotes exigidos pelo Edital em questão. Assim sendo, esses dois últimos atestados atendem ao requisito do Edital em questão.

A requerente apresentou declaração, peça # 480, página 57, que dispõe de endereço eletrônico na internet www.liderleiloes.com.br.

II – CONCLUSÃO

Posto isso, com fundamento em todos os elementos apontados, a Comissão Permanente de Credenciamento e Leilão - CPCL, constituída pela Portaria 541-S de 27/07/2022, procedeu à análise e julgamento, com o seguinte resultado: recebido, processado, julgado e **DEFERIDO**, concluindo-se pela **HABILITAÇÃO** da requerente.

A comissão divulgará, no Diário Oficial do Estado – DIOES e no Portal de Compras ES, www.compras.es.gov.br, o resultado do credenciamento, considerando como **HABILITADO** a licitante **CAROLINE DE SOUSA RIBAS**.

Estando todos concordes com o conteúdo desta Ata, assinam-se por meio eletrônico.